

Aos Sócios, Administradores, e demais interessados da Opção Administradora de Consórcios Ltda “Consórcio Nacional Garantia”.

Relatório parcial das atividades de auditoria interna referente ao exercício de 2026, período de janeiro a junho de 2026.

Fomos contratados em 04 de maio de 2026 para realizar a prestação dos serviços de auditoria interna do Consórcio Nacional Garantia no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, em conformidade as normas regulamentares estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, em específico, para atendimento a Resolução BCB nº 93 de 06/05/2021 com suas alterações.

Para tanto, promovemos a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna 2026, bem como, preparação deste relatório parcial, para mapearmos o contexto em que a administradora se encontra nessa fase inicial dos trabalhos.

Este documento compreende um relatório parcial das atividades de auditoria interna do exercício em andamento 2026, e poderão conter as áreas que passaram por procedimentos de auditoria interna e que foram discutidas com a gerência da administradora, os principais procedimentos, solicitações realizadas, achados dos trabalhos de auditoria, indicações por parte da equipe de auditoria e o atendimento por parte da administradora quanto as indicações realizadas.

Este relatório está dividido por seções, cada seção corresponde à determinada área auditada, na qual serão apresentados procedimentos, resultados e indicação de melhorias almejando maior eficiência dos processos e no desempenho da administradora.

Áreas, procedimentos, resultados e indicações da auditoria interna:

A partir dos procedimentos de auditoria interna realizados neste período, apresenta-se as principais recomendações e solicitações apresentadas para a administração e diretoria da administradora:

- Ressalva relatório auditoria independente 2025 – os auditores independentes emitiram opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis da administradora encerradas em 31/12/2025. A base para opinião com ressalva foi de que o reconhecimento das receitas com taxa de administração não está seguindo as normas vigentes e as exigências do Banco Central.

Recomendações: implantação de uma estratégia para resolução das ressalvas, envolvendo o Administração, Contador e o fornecedor do software contábil utilizado pela administradora para reconhecimento das receitas com taxa de administração. Tendo em vista que essa ressalva está presente deste 2023 no relatório de auditoria.

- Avaliação da administração quanto a realização de despesas e as possibilidades de reduções, visando atingir maior eficiência nos resultados da administradora.
- Análise quanto a projeção de receitas e estratégias para evolução das vendas de cotas de consórcios.
- Avaliar a necessidade de atualização do organograma da administradora e redistribuições de funções que possam gerar melhorias nas práticas de controles internos.
- Realização de treinamentos dos funcionários internos e terceirizados quanto ao conteúdo da PLD/CFT, bem como a manutenção da aplicação periódica dos procedimentos previsto nesta política, conforme demonstrado.
- Análise de métodos que podem ser implantados visando diminuir o índice de inadimplentes, e avaliar os riscos financeiros para a administradora associados a esta área. Bem como a necessidade de expansão sólida das vendas de cotas de consórcios.
- Avaliação permanente dos impactos financeiros de litígios em andamento sobre a administradora, buscando avaliar junto a assessoria jurídica os riscos de perdas e ganhos associados aos processos, e a necessidade de constituição de provisões para esse fim ou a divulgação nos demonstrativos contábeis.
- Melhorias nos documentos cadastrais de consorciados, de uma forma geral, atenção na política de “conheça seu cliente” preenchendo por completo a ficha cadastral.
- Foram apresentados relatórios das atividades inerentes a Política de Privacidade, Compliance, Ouvidoria e PLD/CFT, que serão tratadas no decorrer da auditoria corrente.

Encerra-se este relatório parcial das atividades de auditoria interna da Opção Administradora de Consórcios Ltda “Consórcio Nacional Garantia”, referente ao período janeiro a junho/2026.

Belo Horizonte/MG, 06 de agosto de 2026.

OTÁVIO ARAÚJO DE CARVALHO

CRCMG 118.910/O - CNAI 5.314

OTARC ASSESSORIA CONTÁBIL

CRCMG 013.309/O

